

PROTOCOLO GERAL NUP 64338.002834/2022-44	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Req Nº: 83/2022 OMV/Seção: CIA C CMA SERVIÇO NE: 001532
SEÇÃO: Cia C CMA		

INTERESSADO: 23.750.880/0001-19 POTABILIZA PERFURAÇÃO E CONST. DE POÇOS EIRELI-EPP

ASSUNTO: Dispensa de Licitação Nº 54/2022, para atender despesas com aquisição de serviço de MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO , ND 33.90.00, Cia C CMA (UG 160016).

ANEXOS: Índice, termo de abertura, DIEx requisitório nº 83/2022, requisição 83/2022 para despesas de serviço na bomba d'água, justificativa da dispensa de licitação, e-mail para empresa, projeto básico, pesquisa de preço, termo de reconhecimento de dispensa de licitação, declaração nos termos do Inciso XXXIII, do Art. 7º da CF/88, SICAF, CADIN, TCU, NC 22NE 001532.

MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				16			
2				17			
3				18			
4				19			
5				20			
6				21			
7				22			
8				23			
9				24			
10				25			
11				26			
12				27			
13				28			
14				29			
15				30			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO**

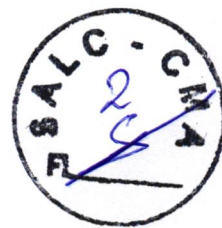
DIEX (REQUISIÇÃO) Nr 83 - Cia C CMA, de 23 de agosto de 2022.

Em conformidade com o disposto no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, autuo nesta data, o Processo referente à aquisição de serviços, cujos serviços e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição acima indicado.

Manaus-AM, 23 de agosto de 2022.

RAONI REIS COGO - Cap

Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar da Amazônia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

DIEx (REQUISITÓRIO) Nr 83/2022 - Cia C CMA
EB: 64338.002834/2022-44

Manaus, AM, 23 de agosto de 2022.

Do Cmt da Cia C CMA

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

Assunto: Aquisição de Serviço.

Anexo: Requisição nº 83/2022 - Cia C CMA

1. Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar aquisição de serviço de manutenção de poço tubular profundo para a Cia Cmdo CMA.

JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

2. Aquisição do serviço se faz necessário para atender as necessidades da Cia Cmdo CMA para a manutenção do poço tubular profundo.

Modalidade:

(X) Dispensa de Licitação

Tipo:

(X) Ordinário

3. Utilizar o recurso da NC discriminada abaixo:

NC	DATA NC	ORIGEM	PI	ND	VALOR
2022NC010754	22/07/22	DGO	I3DAFUNADOM	33.90.00	294.176,90
DESTINO (OM):		CIA C CMA			
OEO: ELEVAR O NÍVEL DE OPERACIONALIDADE.					

RAONI REIS COGÓ - Cap

Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar da Amazônia

Despacho do Fiscal Administrativo

1. Concordo com a justificativa apresentada.
2. Encaminhe-se ao OD para aprovação e início do processo correspondente.

LUIDE MACHADO LEMOS - TC

Fiscal Administrativo do Comando do Comando Militar da Amazônia

Despacho do OD:

1. Autorizo a aquisição do serviço solicitado e determino a abertura do processo correspondente.
2. O Ch da Sec Aqs demais interessados adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos abaixo discriminados:

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES - Cel Veterano
Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar da Amazônia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

REQUISIÇÃO Nº 83 / CIA C CMA

Processo:	DISPENSA DE LICITAÇÃO <u>54</u>/2022- Cia C CMA- UG (160016)
Fornecedor:	23.750.880/0001-19 POTABILIZA PERFURAÇÃO E CONST DE POÇOS EIRELI-EPP

Ord	Item	Descrição	Und Fornec	Valor Un (R\$)	Qtd	Total
1	1	HIGIENIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	M²	R\$ 37,50	200	R\$ 7.500,00
TOTAL						R\$ 7.500,00

RAONI REIS COGO - Cap

Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar da Amazônia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

PROJETO BÁSICO

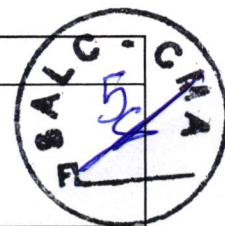
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54 /2022-Cia C CMA
Processo Administrativo nº 64338.002834/2022-44

Objeto	Aquisição de serviço de manutenção de poço tubular profundo para a Cia Cmdo CMA
Objetivo	Atender às despesas relativas a aquisição de serviço para a manutenção de poço tubular
Especificação do material	MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

Serviços			
Item	Descrição	Unid	Qnt
1	HIGIENIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	M²	200

Ord	Requisito	Descrição
1	Código Mat/Sv	HIGIENIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO 24023
2	Vistoria	Não se aplica.
3	Regime de Execução	Não se aplica.
4	Adjudicação	Não se aplica.
5	Prazo de Execução	Imediato
6	Prazo de Garantia do produto armazenado	12 meses
7	Valor Unitário da aquisição	Conforme requisição 83/CIA C CMA
8	Valor Global da Contratação	R\$ 7.500,00
9	Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa: 33.90.00 PTRES: 171460 FONTE: 0100000000 PI: I3DAFUNADOM
10	Condições pagamento	de ORDINÁRIO
11	Local da Execução	CIA C CMA

Ord	Requisito	Descrição
	Despesas de responsabilidade do prestador do serviço	Não se aplica.
12	Carga horária	Não se aplica.
13	Sustentabilidade	A Contratada deve observar os critérios de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, especialmente os seguintes: 1. os bens envolvidos devem ser constituídos, no todo ou em parte, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; 2. os bens envolvidos não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); 3. na aquisição ou serviços relacionados ao objeto contratado que envolvam a utilização de frascos de aerossol, a contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada (Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos); 4. providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos resíduos originários da contratação, tais como agrotóxicos, pilhas e baterias, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes e eletroeletrônicos, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada (Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos); 5. na aquisição de bens ou serviços relacionados ao objeto contratado que envolvam a utilização de pilhas e baterias portáteis, baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais ou pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio, não são permitidas à contratada formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do art. 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:



Ord	Requisito	Descrição
13	Sustentabilidade	a. Lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado; b. Queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; e c. Lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação. 6. a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme art. 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), art. 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

Manaus, AM, 23 de agosto 2022



RAONI REIS COGÓ - Cap

Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar da Amazônia

DE ACORDO

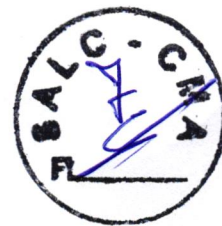


LUIDE MACHADO LEMOS - TC
Fisc Adm Cmdo CMA

APROVO o presente Projeto Básico, em conformidade com o inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/1993, motivado pelo atendimento claro, conciso e objetivo aos elementos relativos aos custos, valor estimado, critérios de aceitação do objeto, deveres da contratada e da contratante, fiscalização e gerenciamento da contratação, prazo de execução e sanções administrativas nele especificados.



SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES - Cel Veterano
OD Cmdo CMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54 /2022
Processo Administrativo nº: 64338.002834/2022-44

Objeto: Processo referente a aquisição de serviço, crédito solicitado ao DGO.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa da Dispensa de Licitação: Os quantitativos e valores do objeto encontram-se dentro dos limites legais (Inciso II, Art 24). Foram levantados considerando a provisão de necessidade para o corrente exercício financeiro. Além disso não existe pregão vigente nesse momento, que atenda a necessidade dessa natureza na Guarnição de Manaus-AM.

Justificativa da necessidade de material/serviço: Atender a necessidade referente as despesas com a MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO da Cia Cmdo CMA.

Justificativa de preço: pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. Pesquisa essa que encontra-se anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 54 /2022 da Cia C CMA, utilizando o menor valor orçado, amparado no Art. 6º, Cap. II da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Justificativa da escolha do fornecedor: a empresa foi escolhida por apresentar o menor preço para a prestação do serviço e estando o objeto atendendo as necessidades da Administração (proposta mais vantajosa).

Contratada (CNPJ / RAZÃO SOCIAL): 23.750.880/0001-19 - POTABILIZA PERFURAÇÃO E CONST DE POÇOS EIRELI-EPP

Valor da Contratação: R\$ 7.500,00



Declaração de Dotação Orçamentária: Para fins do Art 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do DGO via 2022NC010754, PI I3DAFUNADOM, ND 33.90.00.

Autorização do Ordenador de Despesas: Autorizo a Dispensa de licitação acima caracterizada, aquisição de serviço para HIGIENIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO E MANUTENÇÃO DE BOMBA D ÁGUA, junto à empresa: POTABILIZA PERFURAÇÃO E CONST DE POÇOS EIRELI-EPP. / CNPJ: 23.750.880/0001-19, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 54 /2022.

Manaus-AM, 23 de agosto de 2022.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Cel Veterano
Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar da Amazônia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 54 /2022-CMA

1. INFORMAÇÕES

a) Número do SIASG: 54 /2022

b) Processo de Dispensa de Licitação: 64338.002834/2022-44

c) Objeto: Aquisição de serviço de MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO.

d) Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

e) Justificativa: O Ordenador de Despesas justificou a Dispensa de Licitação, da Parte (Requisição) 83 - Cia C CMA, de 23 de agosto 2022, por motivo de não haver pregão vigente para aquisição do serviço.

f) Fonte de recursos: Para fins do Art 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos descentralizados na seguinte célula: - PTRES: 171460, Fonte: DGO PI: I3DAFUNADOM - Natureza de Despesa: 33.90.00

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para aquisição de serviço para a tender a necessidade da Cia C CMA, destinado a atender despesas com o DGO, junto à empresa - POTABILIZA PERFURAÇÃO E CONST. DE POÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 23.750.880/0001-19 de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 54 /2022.

Manaus-AM, 23 de agosto de 2022

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES - Cel Veterano
OD CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020-SEGES/ME.

1. OBJETO: MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

2. PERÍODO DE ENTREGA: De 22 de agosto a 23 de agosto de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

a. Foi calculado o COEFICIENTE DE VARIAÇÃO como critério para escolha entre a média ou a mediana.

b. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor o seu valor, mais homogêneos são os dados.

c. Para coeficientes baixos recomenda-se a adoção da MÉDIA aritmética como critério de definição do valor de mercado e, para coeficientes mais altos, recomenda-se a adoção da MEDIANA, pois coeficientes mais altos indicam a presença de valores extremos afetando a média.

d. O coeficiente de variação é considerado baixo quando igual ou inferior a 25%.

e. O MENOR PREÇO não foi usado para definição do valor de referência, por não haver justificativa de que seria mais benéfico do que o uso da média ou da mediana.

4. FONTES DE PESQUISA

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN nº 73/2020 - SEGES/ME:

a. Parâmetro I - Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>).



Ord	Objeto	Unid	Qnt	UASG/Nome	Processo	Preço Unit (R\$)
1	-	-	-	-	-	-

Este parâmetro **não** foi utilizado, por não terem sido encontradas fontes adequadas ao objeto e com dados passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento

b. Parâmetro II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano.

Ord	Objeto	Unid	Qnt	Órgão	Processo	Preço Unit (R\$)
1	-	-	-	-	-	-

Este parâmetro **não** foi utilizado, por não terem sido encontrados processos de aquisições e contratações similares passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

c. Parâmetro III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses.

Ord	Objeto	Unid	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de Pesquisa (End Completo)	GDH	Preço Unit (R\$)
1	-	-	-	-	-	-

Este parâmetro **não** foi utilizado, por não terem sido encontradas fontes adequadas ao objeto e com dados passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

d. Parâmetro IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com os orçamentos compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses.

Ord	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data Orçamento	Preço Unit (R\$)
1	MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	PORTABILIZA PERFURAÇÃO E CONST DE POÇOS EIRELI 23.750.880/0001-19	22/08/22	37,50
2	MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	ALMONTE COMERCIO E SERVIÇOS 09.068.212/0001-00	22/08/22	39,50
3	MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL 84.457.639/0001-90	22/08/22	41,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

5.1. Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao seguinte resultado:

Preços de Referência	
Item 01	R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 4 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 23 de agosto de 2022.



RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA - 3º Sgt
Encarregado da Pesquisa de Preços




MÉTODO DE EXCLUSÃO DE PREÇOS DISCREPANTES BASEADO NO ART 48 DA LEI nº 8.666/93

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1	37,50	40,25	93,17%	#NOME?	Validar	37,50
2	39,50	39,25	100,64%	#NOME?	Validar	39,50
3	41,00	38,50	106,49%	#NOME?	Validar	41,00
4		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	Desvio Padrão: R\$ 1,76	Coeficiente de Variação (CV): 4,46%
	Média: R\$ 39,33	Recomendação: usar a MÉDIA dos preços válidos (CV ≤ 25% usar média; CV > 25% usar mediana)
	Mediana: R\$ 39,50	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa nº 73-SGD/ME, de 5 de agosto de 2020, abaixo destacada:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painele de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput." IN nº 73-SGD/ME, de 2020.

2. Diante do exposto, a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qnt Total	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	Critério Aplicado	Valor Estimado	Valor Total (R\$)
				V. Unit	V. Unit	V. Unit			
1	MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	M²	200	R\$ 37,50	39,50	41,00	Média	39,33	7.866,67
TOTAL ESTIMADO (R\$)									7.866,67

PARAMETRO 1 23.750.880/0001-19 PORTABILIZA PERFURAÇÃO E CONST DE POÇOS EIRELI-EPP

PARAMETRO 2 09.068.212/0001-85 A L MONTE COMERCIO E SERVIÇOS

PARAMETRO 3 84.457.639/0001-90 PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS

RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA - 3º Sgt

Encarregado da Pesquisa de Preços

Manaus-AM, 23 de agosto de 2022

RAONI REIS COGO - Cap

Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar da Amazônia



RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

potabiliza@grupoinnovar.com.br <potabiliza@grupoinnovar.com.br>

Seg, 22/08/2022 12:36

Para: 'RAFAEL ANDRADE' <fisc.adm.ernesto@hotmail.com>

Cc: joelantoniorossato@gmail.com

<joelantoniorossato@gmail.com>; comercial1@grupoinnovar.com.br

<comercial1@grupoinnovar.com.br>; comercial3@grupoinnovar.com.br

<comercial3@grupoinnovar.com.br>; 'Comercial 2'

<comercial2@grupoinnovar.com.br>; 'Karen'

<adm@grupoinnovar.com.br>; expedicao@grupoinnovar.com.br

<expedicao@grupoinnovar.com.br>

■ 2 anexos (146 KB)

08 - Modelo de Anexo Único - Modelo de Declaração do Menor(1).pdf; CMA POÇO (1).pdf;

Muito bom dia,

Segue em anexo as solicitações, peço que me sinalize o recebimento do mesmo.

Atenciosamente,

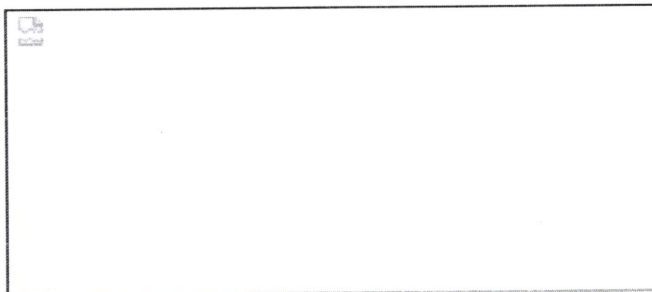
Fernanda Moura

Gerente Administrativa

Tel: (92) 3081-0081 Cel: (92) 99112-6173

Conheça nossa empresa, acesse o site:

www.grupoinnovar.com.br/potabiliza



De: RAFAEL ANDRADE <fisc.adm.ernesto@hotmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 22 de agosto de 2022

12:01 Para: potabiliza@grupoinnovar.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. Boa tarde, conforme contato via telefone, solicito orçamento para o serviço de: Higienização de poço tubular profundo da Cia CMDO CMA

att SGT RAFAEL

TEL: 91985140992

PEDIDO/ORÇAMENTO



POTABILIZA PERFURAÇÃO E CONST. DE POÇOS EIRELI-EPP

RUA INGRID BERGMAN, NR 48

CHAPADA/MANAUS - AM

CNPJ/CPF: 23.750.880/0001-19

TEL: 3081-0081

EMAIL: COMERCIAL2@GRUPOINNOVAR.COM.BR

Nº 000000000009701

DATA DE CRIAÇÃO: 22/08/2022

DATA DE ENTREGA:

HORA DE ENTREGA:

CONFIRMAÇÃO:

PÁGINA 1 DE 2

DESTINATÁRIO



OBRIGADO E VOLTE SEMPR!

PEDIDO/ORÇAMENTO



NOME/RAZÃO SOCIAL COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA		NOME FANTASIA COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	GNP./CPF 10.207.029/0001-00
EMAIL DL12GAAESL@GMAIL.COM		BAIRRO/DISTRITO PONTA NEGRA	TELEFONE 9113-4395
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 4715 PAVLH COMANDO - MANAUS/AM			CEP 69037-000

DADOS DO SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL
2012955071903	HIGIENIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO- 1	200	37,50	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL DE SERVIÇOS		1,00			0,00	7.500,00

TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE MERCADORIAS	0,00
TOTAL DE SERVIÇOS	7.500,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (\$)	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)	0,00
VALOR FRETE (\$)	0,00
TOTAL	7.500,00

PAGAMENTO

30 DIAS + NF + TRANSFERÊNCIA TEM PEDIDO

NÚMERO DA PARCELA	NÚMERO DOCUMENTO	DATA VENCIMENTO	VALOR
1	2074530261703	30/08/2022	7.500,00
TOTAL			7.500,00

OBSERVAÇÕES

- Mobilização e deslocamento dos equipamentos e ferramentas necessárias assim como o encaminhamento de uma equipe de mão-de-obra especializada composta por operador, auxiliar e serventes, sob supervisão. Composição da equipe: Engenheiro Químico, geólogo, eletricitista Industrial, bombeiro hidráulico, soldador, motorista, poçeiro, sondador e agente de limpeza.
- O procedimento que envolve a execução desta operação, há necessidade utilização de equipamento apropriado a fim de retirar com segurança todo o equipamento os quais estão inclusos bomba, tubos, conexões, cabos elétricos de segurança.
- No local será instalado equipamento tipo (Air Liff), Compressor Alta potência interligados a coluna de tubos para injeção provocando turbilhonamento no poço, efetua-se progressivamente a remoção de todas as partículas do interior do poço, esta coluna é retirada após a limpeza do poço.
- Aplicam-se produtos químicos dispersantes com a finalidade de dissolver as partículas sólidas (crosta) que se fixam nas ranhuras dos filtros e paredes dos revestimentos, dependendo das condições apresentadas no poço.
- Caso durante o procedimento de limpeza preventiva for detectado a providencia de efetuar procedimento de Limpeza com Desenvolvimento pelo o que poço apresente, este através da injeção de ar será efetuado trabalho detalhado em parede interna do poço principalmente na parede filtrante (ranhura) para total desobstrução e desincrustação das ranhuras possibilitando melhor aproveitamento do aquífero produtivo.
- Tratamento de choque químico utilizando hipoclorito de cálcio destinado à eliminação de bactérias e outros microrganismos.

RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VINÍCIUS MONTE <almontecomercio1@outlook.com>

seg, 22/08/2022 12:46

Para: RAFAEL ANDRADE <fisc.adm.ernesto@hotmail.com>

Boa Tarde!

Segue em anexo orçamento conforme solicitado!

Enviado do Email para Windows

Vinícius Freitas Monte

Gerente Administrativo

"O SENHOR é o meu Pastor, e nada me faltará."

(Sl 23 Vs 1)

De: RAFAEL ANDRADE

Enviado:segunda-feira, 22 de agosto de 2022 10:34

Para: VINÍCIUS MONTE; Pereira Monte; comercial2@grupoinnovar.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

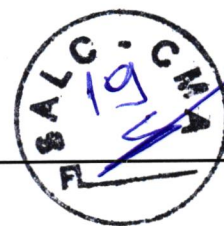
1. Bom dia, conforme contato via telefone, solicito orçamento dos materiais em anexo

att SGT RAFAEL

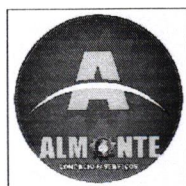
TEL: 91985140992



22/08/2022
2



Orçamento
4822



A L MONTE COMERCIO E SERVICOS

Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA
PICO
DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-
250

(92) 99272-9239

almontecomercio@hotmail.com

T. H. S. BEZERRA - EIRELI

CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - 160016

83999365622

CNPJ: 10.207.029/0001-00

Validade da proposta
30/08/2022

Avenida Coronel Teixeira, 4715 - - de 2044/2045 ao fim - Ponta Negra - Manaus - AM - CEP: 69037-000

ATT: SGT RONY - ALMOXARIFADO

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
200	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO POÇO TUBULAR PROFUNDO - 1		39,50	7.900,00
			Total	7.900,00
			Valor líquido	7.900,00

Observações:

BCO-237
AG-3726-
5 CC-
98331-4

THIAGO HENRIQUE SOARES
BEZERRA:98744135220

Assinado de forma digital por THIAGO
HENRIQUE SOARES

BEZERRA:98744135220
Dados: 2022.08.22 11:52:59 -04'00'



RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Pereira Monte <pereiramatconst@outlook.com>

Seg, 22/08/2022 12:11

Para: RAFAEL ANDRADE <fisc.adm.ernesto@hotmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento conforme solicitado!

Enviado do Email para Windows

De: RAFAEL ANDRADE

Enviado: segunda-feira, 22 de agosto de 2022 11:32

Para: almontecomercio1@outlook.com; pereiramatconst@outlook.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. Boa tarde, conforme contato via telefone, solicito orçamento para o serviço de: Manutenção de poço tubular profundo , para a Cia Cmdo CMA

att SGT RAFAEL

TEL: 91985140992



PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL
C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-3 • IM: 6287101
End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • Bairro Santo Antonio
CEP: 69.035-090 • Manaus/AM
Fones: Escritório: +55 (92) 3625-4822 / Loja: +55 (92) 3625-2181
E-mail: ap.pereira@terra.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

AO: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - SGT RONY - ALMOXARIFADO					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO POÇO TUBULAR PROFUNDO - 1	M²	200	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
TOTAL					R\$ 8.200,00

E:

- Declaramos que a validade da nossa proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
- O prazo de conclusão do serviço objeto da presente proposta é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
- Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 3625-2181
- Validade da Proposta 90 dias a conta dele;

Manaus, AM, 22 de agosto de
2022


Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

84.457.639/0001-90
AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.
Rua Padre Agostinho C. Martin, Nº 286
Santo Antonio
CEP 69035 - 090
MANAUS - AM



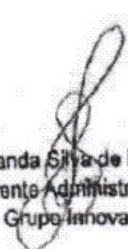
DECLARAÇÃO DO MENOR

(NUP 54338.002710/2022-69)

PORTABILIZA PERFURAÇÕES E COSNT DE POÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 23.750.880/0001-19, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.


Thiago Viana da Conceição
Engenheiro Químico
CRQ/AM 1ª Região 142088/21

CPF nº [REDACTED]
TGIAGO VIANA DA CONCEIÇÃO
Representante Legal


Fernanda Silva de Moura
Gerente Administrativa
Grupo Inovar

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
23.750.880/0001-19
POTABILIZA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO
DE POÇOS EIRELI - EPP
Rua Orândia, nº 07
Aleixo
CEP 69083-020

MANAUS

AM



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

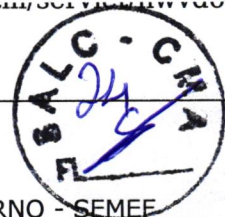
Inscrição: 23.750.880/0001-19

Razão social: POTABILIZA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE PO

Resultado da consulta em 16/08/2022 10:55:13

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

153747/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **POTABILIZA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS EIRELI -**

ENDEREÇO : **ORLÂNDIA, Nº: 7, CEP: 69083020**

BAIRRO : **ALEIXO** COMPLEMENTO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22412901**

CNPJ/CPF : **23750880000119**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

11/07/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 09/10/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº153747/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **44A.967.11A.A4F**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 11/07/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 17:10:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POTABILIZA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS EIRELI -**
CNPJ: **23.750.880/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

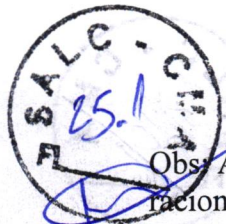
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação



Certidão Nº:
51773061
Data: 16/08/2022
Hora: 09:53:09
Válida até:
15/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 23.750.880/0001-19 - PORTABILIZA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POTABILIZA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS EIRELI -
CNPJ: 23.750.880/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:57 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **67AE.0CB4.188D.DADB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTABILIZA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.750.880/0001-19

Certidão nº: 26426339/2022

Expedição: 16/08/2022, às 10:57:02

Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTABILIZA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.750.880/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

10/08/22 11:20

USUARIO: LUIDE

DATA EMISSAO : 22Jul22 VALORIZACAO : 22Jul22 NUMERO : 2022NC010754

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160016 / 00001 - CMDO C M A

OBSERVACAO

(COTA COMPLEMENTAR DE EXTRAFUNADOM - PRIORIZAR CNTR PEQ VULTO).

DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 205- FISC ADM/B ADM/CMDO CMA, 18 JUL 22.

PRZ EMPH ATÉ 30 DIAS. FAZER DETACORC PARA OS NOVOS PI (CNTR PEQ VULTO)

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	294.176,90

LANCADO POR : [REDACTED] VIVIANE

UG : 160073 22Jul22 09:07

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Data e hora da consulta: 05/09/2022 12:06

Usuário: ***.838.842-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160016	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.207.029/0001-00	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 4715 PONTA NEGRA - MANAUS - AM	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3659-1186/1187/1183

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1132

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNPETA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/08/2022	Ordinário	64338.002834/2022-44	0,0000	7.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
23.750.880/0001-19	POTABILIZA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS E	69083-020
Endereço	UF	Telefone
ORLANDIA 7 ALEIXO	AM	36591152
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	36591152

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

CIA C CMA - LIMP CONSRV - 2022NC010754 - 22JUL22 - (160016) - DISPENSA 54/2022 - DGO - REQ 83 DE 23AGO22.

Local da Entrega

CIA C CMA

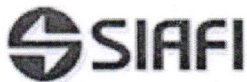
Informação Complementar

16001606000542022 - UASG Minuta: 160016

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2022 13:14:16	Alteração



Data e hora da consulta: 05/09/2022 12:06

Usuário: ***.838.842-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.500,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação De Poço Tubular Profundo	7.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/08/2022	Inclusão	200,00000	37,5000	7.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES

***.683.048-**

30/08/2022 13:14:16

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CLAUDIO BARCELOS DA CUNHA

***.038.317-**

30/08/2022 12:06:44



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**



TERMO DE FECHAMENTO DE VOLUME

Aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2022,
procedemos ao encerramento deste volume nº 83/2022 do processo nº
64338.002834/2022-44 contendo 32 páginas, abrindo-se em seguida o volume
84/2022.

Raoni R. Cogó

RAONI REIS COGO - Cap
Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar da Amazônia